



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 2014.001.211

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº001/2015-PMA/PROGE, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA R. P. LEÃO –
ME.**

Pelo Presente 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2015-PMA/PROGE, para locação de máquinas multifuncionais, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel, e, considerando o disposto na cláusula sexta do contrato original, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede á Rodovia BR-316, Km 09, na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por intermedio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, por seu titular **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrição OAB/PA sob o nº 6.046 e no CPF/MF nº 081798.242-68, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R. P. LEÃO – ME**, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.477.134/0001-26, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Pedro Álvares Cabral, 436, 1º andar, sala B. Bairro Telegrafo. CEP. 66.113-190, neste ato representado por sua representante legal, **ROSIVALDA PINTO LEÃO**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, na Avenida Pedro Álvares Cabral, 436, 1º andar, sala B. Bairro Telégrafo. CEP: 66113-190, portadora do CPF/MF nº 941.909.502-97 e da carteira de identidade nº 1803055 SSP/PA- 2º via doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, resolvem ajustar e contratar entre si, o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 001/2015-PMA/PROGE, firmado em 01 de janeiro de 2015, decorrente da adesão á Ata SRP. 2014.004.PMA. SEMED, que se regerá, pelas cláusulas e condições aqui pactuadas que as partes se obrigam por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente 4º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor estabelecido originalmente no contrato nº 001/2015-PMA/PROGE, firmado pelas partes, em 01 de janeiro de 2015.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Altera o prazo constante da Cláusula oitava do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará no prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018 e encerrando-se impreterivelmente em 01 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações constantes das Cláusulas Segunda e Terceira deste instrumento a Dotação Orçamentaria, passará a ser a seguinte.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

O presente contrato vigorará coma seguinte dotação orçamentaria:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200142013 – Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 33.90.39.1200 - Locaçãode Máquinas e Equipamentos

VALOR ANTERIOR– R\$ 361.941,00

VALOR RESERVADO – R\$ 287.650,32

VALOR ATUAL – R\$ 74.290,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se a execução do presente Termo Aditivo o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas Legais pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CLÁUSULAS MANTIDAS

Ficam mantidas integralmente e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e formas, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

Ananindeua/PA, 02 de Janeiro de 2018.

Procurador Geral do Município.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO

R.P. LEÃO – ME

ROSIVALDA PINTO LEÃO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____